



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2025

CNPJ:

10.635.117/0009-52

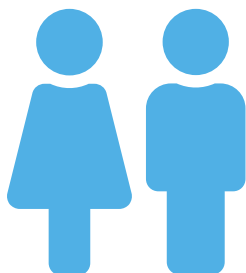
Enviada por:

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO

Enviada em:

10/02/2025 - 10:07

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
ADOA Concessão antecipada de férias individuais **MULHERES**.
ADOA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
NÃO ADOA licença maternidade estendida.
NÃO ADOA licença paternidade estendida.
ADOA Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).



Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 10.635.117/0009-52 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 483

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 85,3% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	100,0%
	Salário mediano para Homens (H)	
	Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)	85,3%